



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00019

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Objetivo da reunião: Reunião ordinária do CEPROC - 24/01/2024
Horário e local: 16:00 - Videoconferência
Assunto: Desenvolvimento de sistemas

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Mauro Luis Rocha Lopes	JUIZ FEDERAL	02VF
Guilherme Bollorini Pereira	JUIZ FEDERAL	03TR-GAB1
Dernilson Mesquita da Silva	ASSESSOR	AFAP
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor(a) de Secretaria	SAJ
Ana Luisa Carneiro da Silva	Diretor(a) de Secretaria	STI
Andrea Alves Inocencio	DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SAJ
Anderson Araújo Lima	Diretor(a) de Subsecretaria	SINF
Gabriel Henrique Lima Gomes	SUPERVISOR	SESIN
Luiz Fernando Oliveira Trajano	COORDENADOR	CEPR
Giovanni da Silva de Souza	Diretor(a) de Divisão	DICOD
Gustavo Monteiro de Barros Barreto	Assessor(a) Executivo (a)	ASAJ
Juliana Ferreira Leão de Alencar Oliveira	Assessor(a) Técnico(a)	ATAJ
Thiago de Paiva Guedes	ASSESSOR	AGAJ
Fabio Aldrovando da Silva	Assessor(a)	AGEP
Rodrigo Lemos Coelho	Coordenador(a)	DIPRO
Silvana Lúcia Braselina Rodrigues	SUPERVISOR	SESEN

Pauta

1. Sistema de Jurisprudência

Classif. documental

40.07.01.02



TRF2MRU202400019A

Disponibilização do link no ambiente de homologação para validação e testes.

2. Publicação das Sentenças envolvendo Convenção de Haia

Implementação concluída. Prevista a disponibilização da solução no ambiente de produção após edição de ato normativo.

3. Lançamento automatizado de eventos

Projeto piloto em andamento com as 1ª e 8ª Turmas habilitadas para o efetivo lançamento automático dos eventos de acordo com os critérios definidos nas regras 1 e 2 do projeto, e as demais Turmas configuradas para que, atendidos os critérios estabelecidos, o processo seja apenas associado a um localizador específico.

Durante a fase do projeto piloto não foi observada nenhuma falha na indicação dos processos de acordo com os critérios definidos nas regras e também constatado grande potencial para otimização do trabalho dos servidores, padronização de procedimentos e redução no tempo de processamento.

4. Desenvolvimento de Consulta simplificada de sentenças

Deliberou-se pela retirada do campo “Tipo de Ação” e pela disponibilização em produção após o ajuste.

5. Integração com o SISBAJUD

Em fase de testes no ambiente de homologação.

6. Integração com o Domicílio Judicial Eletrônico

Os testes previstos em checklist definido pelo CNJ foram realizados com sucesso, pendente apenas a correção de um problema técnico de comunicação com o CNJ.

7. Armazenamento de arquivo de grande volume probatório

Deliberou-se pela liberação inicial, em acordo com as Varas piloto, dos tipos de arquivos atualmente aceitos pelo eProc e, adicionalmente, arquivos do tipo “ZIP”, limitando-se o tamanho máximo à capacidade de armazenamento de um DVD para acompanhamento e avaliação das necessidades e capacidades de infraestrutura.

8. Banco Nacional de Precedentes (BNP)

Aguardando a finalização do projeto “Domicílio Judicial Eletrônico”.

9. Solução para setor de Informações Processuais

Solução disponibilizada em homologação para testes e validação.

10. Sistema de Certidão Nacional (CJF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Em fase de desenvolvimento. Implementada a operação que verifica se o sistema está disponível,,
restando demais operações para a emissão de certidão negativa ou positiva.

11. Implantação do BNMP 3.0

Previsão do desenvolvimento ser realizado pelo TRF4. Compartilhamento do cronograma com
marcos importantes definidos pelo CNJ, conforme Ofício TRF2-EXT-2023/04086.

12. Bloqueio da baixa de processos com depósitos judiciais

Verificada que não é de grande complexidade a adaptação no eProc para passar a impedir a baixa
definitiva, quando da marcação manual da existência de depósito judicial no campo
correspondente disponível em "Informações Adicionais".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

MAURO LUIS ROCHA LOPES
Coordenador do sistema eProc na 2ª Região
(Resolução nº TRF2-RSP-2018/00018 e Portaria nº TRF2-PTP-2023/00075)
2ª VARA FEDERAL

